



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 14.996"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - Pr.;

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 415, de 21 de janeiro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

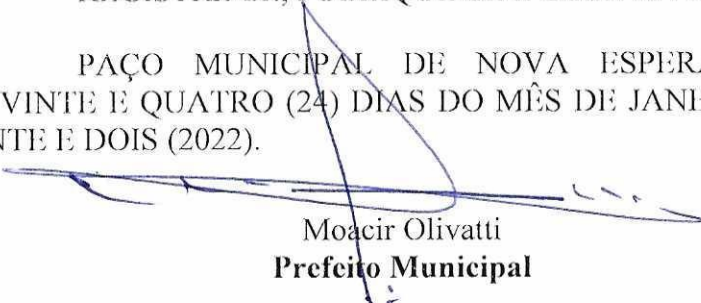
R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, ERICA DA SILVA BISPO DENARDI, CPF/MF nº 054.505.919-42, Matrícula nº 3851, do cargo efetivo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme manifestação expressa pela mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal